

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0342/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Lusani Pires da Silva Medeiros**, a progressão por nova titulação, por ter adquirido a qualificação, a Pós-Graduação lato-sensu, em área relacionadas, a Progressão será de Nível II para Nível III, com fundamento no que dispõem o Artigo 35 e 40, II da Lei Municipal 777/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data na data de Sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Julho de 2010.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.breiao.pe.gov.br prefeitura@breiao.pe.gov.br

